



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

AGOSTO

Mês de
conscientização
sobre o
enfrentamento
à violência
contra
as mulheres.

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

Edição 752



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.482, DE 01 DE AGOSTO DE 2022. =

*“Abre Crédito Adicional Suplementar por
Excesso Provável de Arrecadação ao
Orçamento vigente”*

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.587/2021, conforme solicitado no processo administrativo nº 5330/2022.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do
certificado digital acesse o link
e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)					
FONTE DE RECURSO – 084 Impostos e Transferência de Impostos					
ARRECAÇÃO DE 01/01/2021 a 31/05/2021			30.577.081,67		
ARRECAÇÃO DE 01/06/2021 a 31/12/2021			47.831.110,44		
ARRECAÇÃO DE 01/01/2022 a 31/05/2022			35.571.500,96		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2022			73.967.497,00		
TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2022		35.571.500,96	=	116,33%
	RECEITA 2021		30.577.081,67		
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO : RECEITA 2021 X TENDÊNCIA	=	47.831.110,44 X 116,33%		=	55.643.779,52
CÁLCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO 2022 >					
	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECAÇÃO 2022	A	73.967.497,00		
	ARRECAÇÃO 01/01/2022 A 31/05/2022	B	35.571.500,96		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/06/2022 A 31/12/2022	C	55.643.779,52	=	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO	D	B + C – A	=	17.247.783,48
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)	DECRETO 5471/22			R\$8.000.000,00
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O ANO DE 2022				R\$ 9.247.783,48
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO				R\$ 200.000,00

ANEXO II

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
583	26.02.01.122.0030.2065	3.3.90.39	084	-0-	200.000,00
TOTAL				-0-	200.000,00

FONTE: 084 – Recurso de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

GABINETE DA PREFEITA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita**= PORTARIA Nº 222 DE 01 DE AGOSTO DE 2022 =****A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,**= R E S O L V E =****NOMEAR** Micael Marcos Correa Maciel da Silva, no cargo em comissão, Coordenador de Projetos Especiais, Símbolo CC3, do Gabinete da Prefeita, conforme a Lei Complementar n.º 1.376/2019, a partir de 01/08/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2022

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA 92 /22 DE 28 DE JULHO DE 2022****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.**R E S O L V E :****Conceder** ao (a) servidor (a), Thalles Douglas Guedes dos Santos, Matrícula nº36/13405, Auxiliar Administrativo, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com início em 01 de agosto de 2022 e término em 31 de julho de 2023 de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº5402/2022.**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**
Secretária Municipal de AdministraçãoEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA 96/22 DE 01 DE AGOSTO DE 2022****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.**R E S O L V E :****Conceder** a servidora, Vilma da Silva, Matrícula nº 36/12231, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao período (2009/2014), com início 15 de agosto de 2022 e término em 14 de novembro de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 3704/2019.**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

OMITIDO EM 17/02/2022

CONTRATO: Nº 58/2022
PROCESSO: 7084/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JM DOS SANTOS MACHADO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO TARGINE 120-

BOQUEIRÃO PARACAMBI PARA INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DO AICA, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº215/2022

PROCESSO: 2760/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E MUNDO PARALELO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MATHEUS E KAUAN

PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: /07/2022

RODRIGO BARBIERI
Secretário de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº214/2022

PROCESSO: 4508/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E JEFFERSON EDIPO TORRES SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO JEFFERSON TORRES

PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022

RODRIGO BARBIERI
Secretário de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº213/2022

PROCESSO: 3781/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E CAJU PARA BAIXO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO CAJU PARA BAIXO

PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 70.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022

RODRIGO BARBIERI
Secretário de Cultura e Turismo

Á SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AUTORIZO/RATIFICO

PROCESSO Nº 4109/2022
INEXIGIBILIDADE Nº011/2022

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base nos Art. 25, inc.III da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO E RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº 011/2022, oriundo do PROCESSO Nº4109/2022, em favor de: JARBAS GOMES DOS SANTOS CPF: nº100.080.467-43, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SHOW

MUSICAL DO CANTOR JARBINHAS, PARA APRESENTAÇÃO no dia 07/08/2022, em comemoração aos 62º Aniversário do Município de Paracambi sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Paracambi – RJ, 01 de agosto de 2022.

RODRIGO BARBIERE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2021

PORTARIA Nº 036 de 18 de outubro de 2021

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado

Aos candidatos que optaram por Cotas e PcD, serão considerados mediante critérios dos itens 3 e 8 do Edital 002/2021

Para se apresentarem no dia 02/08/2022 às 10h na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, utilizando-se de todos os protocolos de saúde recomendados em relação à COVID-19.

PROFESSOR A EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	COTA	PcD
ALEXANDER FREIRE DE LEMOS		

PROFESSOR B

NOME	COTA	PcD
CLAUDIA CRISTINA SANTIAGO MATTOS	COTA	

GLENIO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 002/2021



**Não deixe o silêncio
falar alto demais**

 **Denuncie!
Ligue 180**
Em caso de violência contra a mulher

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

**nossas crianças e
adolescentes da violência.**

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



**NÃO CRIE
MOSQUITO
EM CASA**

**FAÇA LIMPEZAS
PERIÓDICAS NO SEU QUINTAL!**